



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 076/2023

**SÚMULA:** “Substitui os membros do Grupo Técnico Permanente para Fins de Implementação, Acompanhamento e Gestão do Plano Diretor Municipal, e das outras providências”.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica.

### RESOLVE

**Art. 1º. - CONSIDERANDO**, as determinações advindas da Lei Complementar nº. 021/2009, em especial o artigo 84 que estabelece que o sistema de implementação, acompanhamento e gestão do Plano Diretor Municipal é gerenciado pela Secretaria Municipal de Administração e pelo Conselho Municipal e Desenvolvimento Urbano e Planejamento de Mirador – COMDUPLAM;

**Art. 2º. - CONSIDERANDO**, a necessidade de apuração dos indicadores de avaliação, para fins de acompanhamento dos resultados alcançados, com base no Sistema de Informação Municipal;

**Art. 3º. – SUSBSTITUI** Os membros do Grupo Técnico Permanente, assim composto:

Nome: Emerson Roberto Mazini  
Cargo: Engenheiro Civil  
Formação: Engenheiro Civil

Nome: Juliana Débora dos Santos da Silva  
Cargo: Secretária de Administração  
Formação: Tecnóloga em Gestão Pública

Nome: Kleverton Milton Augusti de Souza  
Cargo: Contador  
Formação: Ciências Contábeis

Nome: Roni Peter Zangari  
Cargo: Advogado  
Formação: Advogado



# MIRADOR

---

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

Nome: Flavio Rodrigues

Cargo: Secretária de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Formação: Técnico em Agropecuária

**Art. 4º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2023.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
**Prefeito Municipal**  
**CPF: 052.989.279-04**